Dossiê da emenda Pix 202543300016

Plano de ação 09032025-2-087137 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 340 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda; A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado.

Dados da emenda

Parlamentar	Coronel Ulysses
Beneficiário	ESTADO DO ACRE (AC)
Município / IBGE	- / 1200000
População (IBGE)	887794
Valor previsto	R$ 544.500,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 544.500,00
Valor repassado	R$ 544.500,00
Primeiro pagamento	2025-12-18
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

A8 - Relatório de gestão final declara menos de 70% do valor repassado como executado

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543300016 de Coronel Ulysses

2025-12-18 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-18

2025-12-18 Pagamento (ordem bancária) - R$ 544.500,00: 2025OB010013

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-12-15 - R$ 601.500,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Aquisição de botas táticas (coturnos) para atender às necessidades operacionais da Polícia Penal do Estado do Acre

Fornecedor: RP MILITAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (36120516000117)

Análise: O objeto do contrato (aquisição de botas táticas/coturnos) não corresponde a nenhuma meta do objeto declarado da emenda, que trata de equipamentos de combate a incêndio, iluminação, ventilador de pressão positiva, VAN de transporte, veículo sedan, mobiliário, ar condicionado e informática. O valor do documento (R$ 601.500,00) também difere do valor repassado (R$ 544.500,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda; trata-se apenas de indício de não correspondência entre o documento e o objeto declarado.

https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2303

[pncp_contrato] 2026-04-06 - R$ 729.582,10 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, tipo ORE 1 4X4, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Educação e Cultura/SEE referente as ações do Programa Caminho da Escola, em cumprimento ao Plano de Trabalho referente à Emenda Parlamentar nº 2025 43300016, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor: Marcopolo S/A (88611835001877)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto declarado trata de equipamentos para o Corpo de Bombeiros, aquisição de VAN para Policiais Penais em Tarauacá e Feijó, mobiliário, ar condicionado, informática e equipamentos operacionais, enquanto o contrato trata de aquisição de ônibus rural escolar para a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, no Programa Caminho da Escola. O documento cita a Emenda Parlamentar nº 2025 43300016, o que pode indicar

vinculação formal a outra emenda, mas o objeto e o valor (R$ 729.582,10 frente a R$ 544.500,00 repassados) não são coerentes com o declarado. Trata-se de indício de divergência a ser verificado, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2705

[pncp_contrato] 2025-12-22 - R$ 151.996,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: ia)
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL ELETRÔNICO E ESTRUTURAIS DE T.I COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E/OU PRIMEIRA AQUISIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Fornecedor: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (55935697000184)
Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o contrato e o objeto da emenda. O contrato trata de aquisição de equipamentos de informática e de T.I para a Secretaria de Estado de Administração, enquanto a emenda descreve equipamentos de combate a incêndio, equipamentos para operações noturnas, uma VAN para a Polícia Penal em Tarauacá e Feijó, e itens para a sede da AME/AC. Há apenas sobreposição parcial com um item da emenda (equipamentos de informática para a sede da AME/AC), mas o órgão contratante, a finalidade e o valor de R$ 151.996,00 não correspondem ao valor repassado de R$ 544.500,00. Isso constitui indício de não correspondência, não irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2420

[pncp_contrato] 2025-12-22 - R$ 153.945,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL ELETRÔNICO E ESTRUTURAIS DE T.I COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E/OU PRIMEIRA AQUISIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Fornecedor: UNENTEL (19557079000346)
Análise: O documento público trata de contratação de equipamentos de informática e de T.I. para a Secretaria de Estado de Administração, enquanto a emenda Pix declara como beneficiária a sede da AME/AC, com itens de informática entre diversas metas (combate a incêndio, VAN, mobiliário etc.). O documento não menciona a AME/AC, a emenda, o Corpo de Bombeiros nem a Polícia Penal, e o valor (R$ 153.945,00) não corresponde ao valor repassado (R$ 544.500,00) nem a uma parcela identificável. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda. Confiança baixa; o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2422

[pncp_contrato] 2025-12-22 - R$ 113.997,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: ia)
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, MATERIAL ELETRÔNICO E ESTRUTURAIS DE T.I COM VISTAS A ATENDER AS NECESSIDADES DE ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO E/OU PRIMEIRA AQUISIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
Fornecedor: FAP TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA (55935697000184)
Análise: O documento é um contrato de aquisição de equipamentos de informática e de T.I. para a Secretaria de Estado de Administração, com valor de R$ 113.997,00. O objeto declarado da emenda inclui equipamentos de informática apenas para a sede da AME/AC, mas trata de outro órgão, outra entidade e outro conjunto de bens (combate a incêndio, operações noturnas, van para Polícia Penal, mobiliário, ar-condicionado e ventilador). Não há correspondência de objeto nem de valor com o recurso de R$ 544.500,00. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix.
https://pncp.gov.br/app/contratos/63606479000124/2025/2421

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87137/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87137/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87137/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543300016

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.